



A/C Marone
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.461, de 13 de junho de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.449, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF	
1002-1236500511.139 - AMPLIAÇÃO DAS EMEI'S PINGO DE GENTE E PARAÍSO INFANTIL	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0767)	R\$ 90.000,00
SOMA	R\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a projeção de arrecadação a maior, na conta vinculada nº 70.051-7, recurso 0020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de junho de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.